



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1009 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 09 de outubro de 2018

Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3

(clique nos itens para consultar)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.949, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito
Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe con-
fere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o
disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica
aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 01 Legislativa
- 01.031 Ação Legislativa
- 01.031.0200 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
- 01.031.0200.2202 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
- 3.3..9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO
- 2 20.000,00
- 3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVIÇOS TERC-P. JURIDICA
- 4 20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suple-
mentação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveni-
entes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

- 01 Legislativa
- 01.031 Ação Legislativa
- 01.031.0200 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
- 01.031.0200.1332 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO
- 3.4.4.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO
- 21 5.000,00
- 3.4.4.9.0.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-
SOA JURÍDICA
- 20 5.000,00
- 01.031.0200.2202 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
- 3.3.3.9.0.3500000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 24 10.000,00
- 3.3.3.9.0.3600000000 OUTROS SERVIÇOS TERC-P. FÍSICA
- 3 5.000,00
- 01.031.0200.2203 SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VER-
EADORES
- 3.3.3.9.0.1400000000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

8 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MU-
NICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de outubro
de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

DECRETO Nº 9.950, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$ 576.949,76.

GUILHERME RECH PASIN, Pre-
feito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o dis-
posto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aber-
to no corrente exercício crédito no valor de R\$ 576.949,76 (quinhentos
e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNI-
CAÇÃO
- 82 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.340,00
- 66 - 02.05.19.126.0232.1.332- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipa-
mentos e Material Permanente 1.240,00
- 04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 137 - 04.01.04.122.0232.2.325- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material
de Consumo 15.829,55
- 130 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.750,00
- 144 - 04.01.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 172 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias
- Pessoal Civil 602,00
- 05.04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
- 199 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material
de Consumo 304.000,00
- 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
- 264 - 06.02.12.365.0253.1.207- 1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e
Instalações 14.315,87
- 07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 489 - 07.01.27.812.0232.2.225- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Pre-
miações Culturais 0,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1009 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 09 de outubro de 2018

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
1290 - 13.11.08.244.0322.2.206- 1118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.434,12
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1005 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.478,02
1003 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1123 - 14.01.15.451.0352.2.253- 1119 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 65.060,00
14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC
1170 - 14.03.17.512.0352.1.327- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 73.000,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1222 - 15.02.26.451.0361.2.259- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
120 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 90.559,55
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
200 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00
201 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
176 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 602,20
05.04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
198 - 05.04.06.182.0242.2.204- 1035 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
194 - 05.04.06.182.0242.1.332- 1035 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00
195 - 05.04.06.182.0242.1.332- 1035 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00
196 - 05.04.06.182.0242.1.332- 1035 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 55.000,00
197 - 05.04.06.182.0242.1.332- 1035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 156.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
458 - 06.08.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.315,87

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
569 - 09.01.23.695.0282.1.297- 1119 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 65.060,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA
915 - 12.05.17.512.0314.1.325- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 73.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
999 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1163 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00
1008 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
1014 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 700,00
1021 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 778,02
13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
1291 - 13.11.08.244.0322.2.206- 1118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.434,12

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1219 - 15.02.26.451.0361.2.224- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1220 - 15.02.26.451.0361.2.224- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
subprocurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: *Tomada de Preços nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa para recapeamento de acesso na Praça Achyles Mincarone e acessibilidade no Museu do Imigrante. Data de abertura: 29/10/2018, às 08h30min. **Processo:** 183/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo tele-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1009 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 09 de outubro de 2018

fone (54) 3055-7439.

RESUMO

*Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2018 – Pregão Presencial nº 132/2017 - Objeto: Contratação de Transporte Escolar de Alunos para o Ano Letivo de 2018. Contratado: Benvenuti Comércio e Transportes Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para acrescer 8,45 quilômetros diários à quilometragem atual do itinerário nº 17, passando o roteiro a possuir um trajeto diário de 42,25 quilômetros, o que corresponde a 25% sobre o trajeto inicial contratado para este roteiro; bem como aditam a referida contratação para acrescer o valor de R\$ 94,82 diários, passando a receber o valor de R\$ 474,12 diários, a contar de 1º de outubro de 2018. As demais cláusulas do Contrato firmado permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Primeira, Segunda e Trigésima Quinta do Contrato. **Processo:** 218/2017.

Nestor Stefani
Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, através da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, torna público o lançamento do Edital de Audiência Pública, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal e ao art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, informando que no dia 25 de outubro de 2018, às 10h, será debatido o Projeto de Lei nº 149/2018, de 08 de outubro de 2018, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A audiência ocorre no Plenário da Câmara Municipal, na Av. Dr. Casa-grande, 270. Bento Gonçalves, 09 de outubro de 2018.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal